

TERRITÓRIOS ALAGÁVEIS E FRONTEIRA EFÊMERA: Uma leitura a partir do Ritornelo

*Flavio Almansa Baumbach*¹

Resumo

Este texto surge como tentativa de aproximação entre a teoria do Ritornelo de Deleuze e Guattari e os territórios urbanos situados em zonas de inundação e enchentes. Ao pensarmos nas pessoas atingidas pelas enchentes, representadas pela população em vulnerabilidade socioespacial, assumimos uma dimensão social da desterritorialização. Se para a elite desterritorializar-se significa um ponto de fuga, rota de saída ou fonte de criação, a desterritorialização compulsória por qual passam os povos excluídos vítimas de enchentes representa a perda do seu território e da sua estabilidade. Assim, concluímos demonstrando o processo de enchentes e alagamentos em zonas urbanas - que acarretam o deslocamento de milhares de pessoas - como outro exemplo de desterritorialização natural da sociedade causado por fenômenos naturais.

Palavras-chave: desterritorialização, ritornelo, território, fronteira.

Abstract

This paper seeks to approximate the Deleuze and Guattari's Ritornello theory and the urban areas located in flood zones. When we think about the people affected by the floods, represented by the population in socio-spatial vulnerability, we assume a social dimension of deterritorialization. If for the elite deterritorialization means a vanishing point, exit route or source of creation, to the excluded people victim of floods the compulsory deterritorialization that they face represents the loss of its territory and its stability. Thus, we conclude by demonstrating that the process of flooding in urban areas – that brings the displacement of thousands of people – as another example of natural deterritorialization of society caused by natural phenomena.

Keywords: deterritorialization, ritornello, territory, frontier.

Fronteiras em territórios alagáveis

Falar em territórios alagáveis requer falar em suas fronteiras e bordas. Segundo Howard (1920) não pode haver território sem algum tipo de limite e fronteira. O conceito de fronteira remete à ideia geopolítica, onde os limites políticos-administrativos que formam os territórios nacionais resultam do poder exercido pelo Estado sobre este espaço² (FERRETTI, 2014). Estes limites são bem delimitados ou arbitrários e ocorrem no espaço aéreo, nos continentes, ou nos corpos d'água: fluviais, lacustres e marítimas.

Mas ainda que atualmente fronteiras sejam reconhecidas pela sua dimensão material, representada pelo poder estatal e diplomático, a fronteira também pode assumir um sentido simbólico, figurado ou metafórico (FERRARI, 2014). Assim existe a fronteira social que dividem os povos conforme sua condição de consumo, a fronteira moral, do que é bem ou mal, a fronteira cultural, com características étnicas ou linguísticas, entre outras.

Ferrari (2014) admite que o uso do termo fronteira atualmente sugere dualismos e realidades opostas, como a fronteira entre a vida e a morte ou entre miséria e riqueza. Neste sentido, iremos explorar territórios que alagam, e que por consequência apresentam uma fronteira entre o seco e o molhado.

Mas o que seria a fronteira em um território alagável? Em um território alagável a fronteira entre seco e molhado é diversa daquela fronteira que estamos acostumados, quase sempre rígida, fixa e bem definida que ainda limitam os estados e nações. Nos territórios alagáveis esta fronteira é definida pelo nível da água e, a menos que o curso d'água deixe de existir, este limite entre seco e molhado sempre existirá, se movimentando e mudando de lugar conforme o nível dos cursos d'água do sistema hídrico. Por isso, em territórios alagáveis, podemos considerar que a fronteira é efêmera, ela sempre irá variar de posição.

É uma fronteira, borda, limite, que se movimenta e se apresenta fluída e dinâmica. Tem um ritmo definido pelas condições de vazão das bacias hidrográficas e seu ciclo delineado a partir do tempo de retorno dos eventos naturais. Quando o nível de água varia, alaga ou desencharca territórios. Nas áreas costeiras a largura da faixa de areia das praias varia conforme o efeito da maré. Quando a maré sobe, a faixa de areia diminui, quando a maré desce, a faixa de areia aumenta. O mesmo acontece com os rios e suas áreas de inundação.

Desenvolvimento urbano em territórios alagáveis

As áreas urbanas que se desenvolveram sobre territórios alagáveis, por sua vez, representam o desequilíbrio entre as atividades humanas e os sistemas naturais, aqui representado pelo sistema hídrico. Mesmo ocupações urbanas em áreas sem a presença de rios não podem ser desassociadas do sistema hídrico, pois, conforme Santos (2004) toda superfície terrestre faz parte de uma bacia hidrográfica. Assim, toda ocupação urbana está conectada ou a rios ou à linhas de drenagem. Nir (1983), Drew (1989) e Paschoal (2015), afirmam que é na rede hidrográfica, modificando a dinâmica e morfodinâmica fluvial que as atividades humanas promovem as maiores alterações físico-ambientais.

¹ Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pelotas, mestrando do Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da mesma universidade.

E-mail: flavio.baumbach@gmail.com

² A discussão sobre a dissolução das fronteiras de Estado nação já era abordada na segunda metade do séc. XIX pelos geógrafos Ratzel e Reclus, e posteriormente também pela filosofia e ciências sociais, entre eles Virillo, Castells e Deleuze.

O aumento do nível dos rios é um processo natural do ciclo hidrológico. Enchentes são fenômenos naturais que ocorrem nos cursos d'água quando o volume de chuvas é elevado. Nas áreas urbanas, conforme Pompeo (2000), as enchentes podem ser decorrentes de fortes chuvas intensas, pelo desequilíbrio do ciclo hidrológico em regiões a montante das áreas urbanas, ou ainda devido à própria urbanização. Goerl (2005) diz que condicionantes antrópicos contribuem para o problema de enchentes. Entre eles estão o uso e ocupação das várzeas de inundação dos rios através de loteamentos urbanos, a ocupação irregular de suas margens, a destruição de suas matas ciliares e a impermeabilização e assoreamento das suas calhas. Nas cidades brasileiras, conforme Canholi (2005), há falta de planejamento e controle do sistema de macrodrenagem urbana, o que também contribui para o desenvolvimento das enchentes.

Para Tucci (1999) os principais impactos das enchentes em populações ribeirinhas são os prejuízos materiais, a interrupção das atividades econômicas das áreas inundadas, a disseminação de doenças, e ainda a contaminação da água pela inundação de depósitos com materiais tóxicos, estações de tratamento de efluentes, entre outros equipamentos urbanos. Quando uma enchente ocorre as famílias são obrigadas a sair de suas casas. Geralmente por conta própria, com ajuda de familiares e vizinhos, ou com o apoio da defesa civil, bombeiros e outras associações de proteção civil. A população e seus pertences são deslocados para casas de parentes, de amigos, ou então para abrigos públicos - ginásios, galpões ou escolas.

A este processo de deslocamento humano decorrente de enchentes associamos a ideia de desterritorialização (ou a perda do território), conceito presente na formulação do Ritornelo (DELEUZE E GUATTARI, 198-). Este texto procura, então, aproximar a teoria do Ritornelo aos territórios urbanos situados nestas zonas de inundação e enchentes.

Ritornelo na filosofia

A ideia de Ritornelo para Deleuze e Guattari, indica que todos habitam um determinado espaço (território), mas estão susceptíveis a uma desterritorialização seguida de uma reterritorialização. O Ritornelo consiste então em três fases: territorialização, desterritorialização e reterritorialização. Sempre se habita em uma dessas fases, mas mesmo que pareçam sequenciais, elas são coexistentes: o habitar se interpenetra por entre elas, ora o sujeito habitando seu território, ora no seu território, mas se desterritorializando, ora desterritorializado, ora aqui, ora ali. Sempre um ora, ora, ora (DELEUZE E GUATTARI, 1997).

Um exemplo de desterritorialização, é de o sujeito sofrer um assalto ou uma tentativa de assalto: você está no seu território e zona de conforto, quando – de repente – é assaltado, perde seu conforto, sua segurança, treme e fica nervoso, se desterritorializa. O caminho oposto seria a reterritorialização, quando o sujeito se acalma, volta a si, e lentamente reconquista a confiança do seu território, se reterritorializa. Ainda que território possa ser interpretado sobre diferentes aspectos, do ponto de vista físico-espacial, desterritorialização pode ser entendida como ficar sem território, ou ter seu território abalado por alguma ordem ou evento, e reterritorialização como a volta ou retorno ao território (HAESBAERT, 1958).

Ritornelo (de *ritornello*) na música significa repetição, quando determinado trecho da composição é executado várias vezes. Mas mesmo na música ritornelos não são exatamente iguais, havendo variações no seu arranjo. Deleuze e Guattari trazem o Ritornelo da música à filosofia, e, assim como na música, sugerem que o caminho do Ritornelo nunca será o mesmo, haverá transformação. O sujeito, ao se desterritorializar

se reterritorializa modificado: o “*ritornelo ergue-se à medida que nos afastamos de casa, mesmo que seja para ali voltar, uma vez que ninguém nos reconhecerá mais quando voltarmos*” (DELEUZE E GUATTARI, 1991). É um retorno que se estabelece na diferença, e, portanto, mesmo que se volte ao próprio território, não será o mesmo território (TRINDADE, 2015).

Para Deleuze e Guattari é neste movimento de modificações, transformações, e agenciamentos que se cria realidades efetivamente novas. Na desterritorialização você tem o abandono do território, uma “*linha de fuga*”, ponto de escape. Na reterritorialização temos o movimento de construção do território. A desterritorialização leva à criação na reterritorialização (DELEUZE E GUATTARI, 1997). Desterritorialização e reterritorialização como domínios do “devir”, portanto, da criação. Neste sentido, Ritornelo em Deleuze e Guattari é correspondente ao Eterno Retorno de Nietzsche, pois a repetição nunca trará o mesmo, mas aquele que devém (PONS, 2017).

Desterritorialização no urbano alagável

As populações que habitam áreas de risco ambiental – áreas de inundação susceptíveis a enchentes, portanto – conforme Brito e Silva (2006), é uma população em vulnerabilidade social. A desterritorialização compulsória pelo qual passam estas populações, ao terem que deixar suas casas durante a ocorrência de enchentes é bem diferente da desterritorialização das classes dominantes.

Para as classes dominantes a desterritorialização geralmente está associada à mobilidade Haesbaert (1958). Uma pequena elite mundial pode se locomover para qualquer lugar do mundo a qualquer hora, dentro de jatos particulares ou cabines de primeira classe. Uma outra parcela mundial se desterritorializa eventualmente, pagando em várias parcelas voos internacionais uma ou duas vezes por ano. A grande maioria da população, porém, permanece imóvel nas suas rotinas e territórios diários. Neste sentido desterritorialização assume um papel positivo para as elites, e um papel negativo para os excluídos.

Nos territórios alagáveis, regularmente destinados aos grupos excluídos socialmente, a desterritorialização assume papel exclusivamente negativo. Aqui ela não representa uma “*linha de fuga*” com potencial transformador e criador, mas manifesta a exclusão socioespacial que essas populações enfrentam. Ao serem excluídos sócio/espacialmente, estão sujeitos à exclusão territorial, ou seja, a desterritorialização em seu sentido prejudicial.

Desterritorialização pode estar associada ao bem ou ao mal, ao positivo e ao negativo, à criação e à destruição (HAESBAERT, 1958). Conforme Deleuze e Guattari (1997), a desterritorialização também pode ser negativa, quando as linhas de fuga se convertem em linhas de “*destruição e morte*” (DELEUZE E GUATTARI, 1997).

Não existe sociedade sem território. Mesmo povos nômades possuíam seus territórios. A ideia que predomina sobre território além da divisão territorial por fronteiras é a de que território é uma zona de conforto e segurança: Deleuze e Guattari (1997) dizem que o “*território tem uma zona interior de domicílio ou de abrigo*” e Souza (2002) diz que “*o território protege*”.

Assim, qual o potencial transformador que poderia trazer um sentido positivo à desterritorialização para esta população? Aqui a desterritorialização significa a perda do território enquanto espaço geográfico, inerente à condição humana, palco para as relações sociais, as subjetividades e identidades pessoais. Para Guattari e Rolnik (1986) o ser humano, sem território, “*se fragiliza e se desmancha*”.

Territorialização

A territorialização é o componente dimensional. É o território construído, limitado e organizado. É o lugar íntimo de aconchego e, por isso, o lugar seguro. É o habitar.

A figura 1 demonstra o cotidiano da comunidade. Sentados à calçada, com as portas abertas, seguros em seu ambiente, seu território.

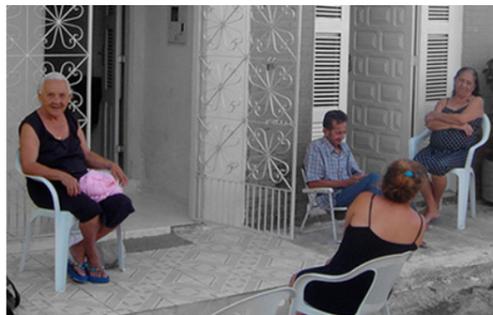


Figura 1 - Vizinhos reunidos na calçada. Edição do autor. Fonte: www.uoi.com.br

Desterritorialização

A desterritorialização aqui assume sua forma negativa. O indivíduo, obrigado a se desterritorializar devido a um evento da natureza, perde o seu território de segurança.

A figura 2 demonstra uma cena de enchente. Nestas situações é comum a solidariedade entre vizinhos, que se ajudam na salvaguarda da mobília.



Figura 2 - Homens carregando mobília na enchente. Edição do autor. Fonte: www.aquidauana.ms.gov.br

Reterritorialização

A reterritorialização é o componente direcional. É sair do caos transitório da desterritorialização para voltar ao seu porto seguro. É o retorno ao território e ao seu abrigo.

A figura 3 demonstra uma cena pós-enchente. A reterritorialização envolve manter o território e limpar a sujeira de lama deixada pela cheia.



Figura 3 - Homens limpando lama com rodo. Edição do autor. Fonte: www.aquidauana.ms.gov.br

Des-re-territorialização

As Figuras 1, 2 e 3, representam separadamente o processo de territorialização, de desterritorialização e de reterritorialização que enfrentam as populações em territórios alagáveis. Apesar de bem representarem as três dimensões da tríade do ritornelo, convém lembrar que elas são intrínsecas e coexistentes (ZOURABICHVILI, 2004), e não congeláveis na separação em três tempos distintos. A população territorializada, ao saber da possibilidade de uma enchente, já começa seu processo de desterritorialização, muito antes da água chegar. Há o medo da mudança, a preocupação com a mobília, a perda da rotina. A tríade do ritornelo se sobrepõe então, com a confluência dos três tempos distintos, acontecendo uma des-re-territorialização. Des-re-territorialização é a confluência destes três tempos, na impossibilidade de separá-los.



Figura 4 - Colagem com sobreposição dos tempos do ritornelo. Edição do autor.

Considerações finais

Nos territórios alagáveis, onde a linha de fronteira se movimenta conforme o nível da água criando uma zona de fronteira efêmera, habita uma população em vulnerabilidade socioespacial que sofre com o problema das enchentes urbanas.

O processo do ritornelo de Deleuze e Guattari, usado para explicar diferentes fenômenos da contemporaneidade, como por exemplo os trabalhos sobre fluxos migratórios (MONDARDO, 2009), sobre desemprego (LAMEIRAS, 2013), ou sobre a privatização de empresas (PEREIRA E CARRIERI, 2005) aqui é abordado para descrever o deslocamento da população afetada pelas enchentes.

Existem fenômenos naturais capazes de desterritorializar sociedades e provocar mudanças radicais na organização dos territórios, como vulcanismos e terremotos (HAESBAERT, 1958).

Mesmo que a ação antrópica contribua para a potencialização das enchentes, estas podem ser consideradas como outro exemplo de desterritorialização natural da sociedade, afetando milhões de pessoas em todo o mundo.

Desterritorializados, *se fragilizam e se desmancham*, perdendo, mesmo que provisoriamente, sua zona de abrigo e domicílio. Sem alternativas, são obrigados a sair de suas casas, num deslocamento compulsório e inevitável. A desterritorialização para eles assume um papel de *destruição e morte*, diferente da desterritorialização associada à maior mobilidade da elite mundial. Mesmo com esse peso, a desterritorialização aqui também trará renovação. O ribeirinho flagelado nunca voltará ao seu território como antes, voltará transformado.

Concluímos caracterizando uma dimensão social da desterritorialização, pois ao reconhecer as populações com vulnerabilidade socioespacial vinculamos desterritorialização e exclusão, perspectiva que, segundo Haesbaert (1958) deveria ser priorizada, mas que praticamente não é abordada.

Referências bibliográficas

BRITTO, A. L. N. P.; SILVA, V. A. C. *Viver às margens dos rios*. In: COSTA, Lucia M. S. A. (org.). *Rios e Paisagens em Cidades Brasileiras*. 1.ed. Rio de Janeiro: Viana&Mosley, v.1, 2006, p.17-34.

CANHOLI, Aluísio Pardo. *Drenagem urbana e controle de enchentes*. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. *Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia*, vol. 1 / Tradução de Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. 1 ed. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1997.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. *O que é a filosofia?* vol. 1 / Tradução de Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. 1 ed. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DELEUZE, G; ROLNIK, S. *Micropolíticas: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

DREW, David. *Processos interativos homem-meio ambiente*. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

FERRARI, Maristela. *As noções de fronteira em geografia*. In: Revista Perspectiva Geográfica, v.9, n.10, 2014, 25p.

FERRETTI, Federico. *As origens da noção de fronteiras móveis*. In: Revista Continentes (UFRRJ), ano 3, n.4, 2014, p.48-65.

GOERL, R; KOBAYAMA, M. *Considerações sobre as inundações no Brasil*. In: XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. João Pessoa, 2005. Anais... Porto Alegre, ABRH, 2005.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. 1 Ed. 1958. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HOWARD, E. 1 Ed. 1920. *Territory in Bird Life*. Londres: Collins, 1948.

LAMEIRAS, Anabela Antão. *Desterritorialização e reorganização das geografias pessoas: o caso do desemprego*. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana, Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2013.

MONDARDO, Marcos Leandro. *Raízes na migração, des-re-territorialização mídias sociais*. In: Revista Recensio. 2009.

NIR, Dov. *Man, a geomorphological agent*. Jerusalem: Keter Publishing House, 1983.

PASCHOAL, Letícia Giuliana; et. al. *Geomorfologia antropogênica e sua inserção em*

pesquisas brasileiras. In: Revista Geographia Meridionalis, v.1, n.1, 2015, p.95-126.

PEREIRA, Denise de Castro; CARRIERI, Alexandre de Pádua. *Movimentos de desterritorialização e reterritorialização na transformação das organizações*. In: RevistaRAE-Eletrônica, v.4, n.1, 2005.

POMPÊO, Cesar Augusto. *Drenagem urbana sustentável*. In: Revista Brasileira de Recursos Hídricos, v.5, n.1, 2000, p.15-24.

PONS, Antonella dos Santos. *Som em devir: por uma cartografia sensível da paisagem sonora urbana*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, 2017.

SANTOS, Rosely Ferreira. *Planejamento ambiental: teoria e prática*. São Paulo: Oficina de textos, 2004.

SOUZA, M. L. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

TRINDADE, Rafael. *Deleuze – Ritornelo (e o Jazz)*. Disponível em: <<https://razaoinadequada.com/2017/03/12/deleuze-ritornelo-e-o-jazz/>>, acesso: jan 2019.

TUCCI, Carlos. E. M. *Aspectos institucionais no controle de inundações*. In: I Seminário de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. Brasília, 1999.

ZOURABICHVILI, F. *O vocabulário de Deleuze*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2004.